



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º. 047, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”,
DELIBERANDO PARECER PRÉVIO DO TCMG
- PROCESSO 987299.**

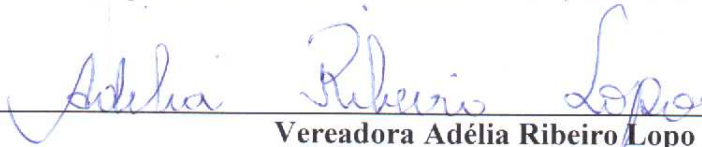
A Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal APROVA e, fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas do Ex-Prefeito **Marcelo Pereira de Souza, exercício financeiro de 2015.**

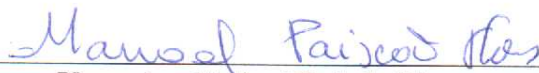
Parágrafo Único: O PARECER PREVIO DO TCMG, Processo n.º. 987299, e respectivos processos, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 20 de Junho de 2017.



Vereadora Adélia Ribeiro Lopo
Presidente da Câmara



Vereador Manoel Paixão Flores
Vice-Presidente da Câmara



Vereador João Pinheiro dos Santos
1º Secretário da Mesa Diretora